



PLANO DE DADOS ABERTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

2023-2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitor

Emmanuel Zagury Tourinho

Vice-reitor

Gilmar Pereira da Silva

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Loiane Prado Verbicaro

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Iracilda da Cunha Sampaio

Pró-reitor de Extensão

Nelson José de Souza Júnior

Pró-reitor de Relações Internacionais

Edmar Tavares da Costa

Pró-reitor de Administração

Raimundo da Costa Almeida

Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cristina Kazumi Nakata Yoshino

Pró-reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Ícaro Duarte Pastana

Procuradora-chefe da Procuradoria Federal junto à UFPA

Fernanda Ribeiro Monte Santo

Prefeito *Multicampi*

Eliomar Azevedo do Carmo

Secretário-geral da Reitoria

Marcelo Galvão Baptista

EXPEDIENTE

Coordenação e Elaboração

Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA)

Carlos Renato Lisboa Francês - Diretor UNIVERSITEC

Maria Iracilda da Cunha Sampaio — Pró-Reitora da PROPESP

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira — Pró-Reitora da PROEG

Heloím Maryah Bastos de Oliveira França — Serv. Inform. ao Cidadão (SIC)

Marco Aurélio Capela — Diretor do CTIC

Antonio José de Barros Neto — Assessor de Inov.Tecnológica do CTIC

Julieta Cristina de Andrade Jatahy — Diretora do CIAC

Suzana Cunha Lopes — Diretora da ASCOM

Roberta Helena Moraes Tillmann — Diretora de Contratos e Convênios da PROAD

Jaciane do Carmo Vieira — Diretora de Inform. Institucionais da PROPLAN

Carlos Alberto Batista Maciel — Diretor de Progr. e Projetos da PROEX

Cristian Mayko Carvalho da Costa — Diretor do Arquivo Central da UFPA

Waldemar Henrique Viana Álvares — Dir.Plan. Força Trab.Desemp. da PROGEP

Maxwel Macedo Dias — Assessor de Tecnologia da Informação da PROGEP.

Colaboração

Ouvidoria da UFPA e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Iraneide Rocha Freire

Agência de Inovação Tecnológica da UFPA

Aline Marques Casimiro

Design Gráfico

Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)

Priscila Santos

Rafaela André

APRESENTAÇÃO

O presente documento denominado Plano de Dados Abertos (PDA) foi elaborado pela Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA) instituída pela portaria n. 2229, de 2020-Gabinete do Reitor e tem como objetivo orientar as ações de implementação, promoção e manutenção do processo de abertura de dados públicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), em atendimento às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 8.777/2016 e também ao disposto pela Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527/2011.

Além das referidas normas, adotou-se como base o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967, c/c o art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI, da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI); orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG; Instrução Normativa SLTI no 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais); Estratégia de Governança Digital (EGD) por meio do Decreto nº 8.638 que institui a Política de Governança Digital; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

O plano de dados abertos da UFPA possui periodicidade bienal de 2023 a 2025, com possibilidade de revisão a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), com apontamento desde o portal da UFPA. As atualizações ou as publicações de novos dados serão comunicadas ao público externo e interno com o auxílio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPA (CTIC) e Assessoria de Comunicação (ASCOM) e por meio do portal da UFPA.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Matriz de priorização de abertura de bases de dados (2023-2024)	14
Quadro 2 - Governança do PDA.....	18
Quadro 3 - Ações e prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFPA.....	19
Quadro 4 - Dados com compromisso de abertura para o Biênio 2023-2024 (ensino, pesquisa, extensão)	20
Quadro 5 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da UFPA:	21
Quadro 6 - Inventário de bases	22

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Cenário institucional.....	7
3. Objetivos.....	10
4. Construção e execução do plano de dados abertos.....	11
5. Dados selecionados para abertura.....	12
6. O processo de catalogação	15
7. Sustentação, monitoramento e controle	16
8. Planos de ação	18
9. Anexos	21

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois planeja as ações que visam a abertura e constante disponibilização de dados nas organizações públicas. Cada órgão/entidade possui a obrigação de elaborar um PDA com vigência de dois anos, a contar da publicação do documento. Nesse sentido, a UFPA, em consonância com as legislações aplicáveis, apresenta o seu documento, construído de modo colaborativo e considerando os princípios da publicidade e transparência da administração pública.

O Plano de Dados Abertos (PDA) contém informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança; bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação. Além destes itens, é apresentado um inventário dos dados constantes em sistemas informatizados da universidade.

A abertura de dados, além de promover transparência, estimula o engajamento, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas, de qualidade e de interesse da sociedade. Sendo assim, a ação de abertura de dados possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Pará – UFPA é uma instituição federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, estruturada pelo Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, modificada em 4 de abril de 1978 pelo Decreto nº 81.520. Possui autonomia didático científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, caracterizando-se como universidade multicampi, com atuação no estado do Pará, nas mesorregiões do Marajó, Metropolitana de Belém, nordeste paraense e nas microrregiões de Altamira e de Tucuruí. Sua sede (e foro legal) fica na cidade de Belém, mas está presente em vários municípios paraenses, por meio de cursos presenciais, a distância e do Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor).

No Ranking Universitário Folha (RUF) de 2019, a UFPA ocupou a 21ª posição entre as 69 universidades federais brasileiras e a primeira instituição da região amazônica em todas as variáveis avaliadas (ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização). A instituição também está presente no Times Higher Education (THE) World University

Ranking 2022, entre as cerca de 1.600 melhores instituições de 99 países e territórios. Já no QS Latin America University Rankings 2022, a UFPA figura na 127ª posição dentre as 418 melhores instituições brasileiras e latino-americanas citadas.

A Universidade tem como missão “Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável”. Tem como visão: “Ser reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade”.

O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará apresentam as finalidades, a estrutura e as políticas da Instituição, complementados pelas Resoluções aprovadas pelos seus Órgãos Colegiados.

São fins da Universidade Federal do Pará:

I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica;

II. formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanística e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônida;

III. cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário e das demandas sócio-político-culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

São instrumentos institucionais da Universidade Federal do Pará:

- a legislação federal pertinente;
- o Estatuto;
- o Regimento Geral;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- as resoluções dos órgãos colegiados de deliberação superior;
- os regimentos das unidades.
- os Planos de Desenvolvimento das Unidades- PDUs
- o Plano de Gestão Orçamentária (PGO)
- o Plano Anual de Contratações (PAC)
- o Plano de Desenvolvimento de Pessoas- PDP
- o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- PDTIC

- o Plano de Integridade
- os Plano de Gestão de Riscos
- o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFPA 2016-2025)

A estratégia institucional contida em seu PDI é resumida no Mapa Estratégico, que apresenta vinte objetivos agrupados em cinco instâncias (Resultados Institucionais, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura & TI e Orçamento), indicando uma capacidade de movimentos integrativos, capazes de gerar sinergia em benefício da implementação da estratégia.

A estratégia descrita no PDI propõe-se a projetar a conjuntura a partir de uma visão de futuro, destacando rumos e oportunidades para a ação institucional e provocando as mudanças desejadas no curto, no médio e no longo prazo, a fim de que os resultados da atuação institucional da UFPA continuem a ser gerados e compartilhados com a sociedade.

O desdobramento do PDI em Planos Táticos, denominados Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), constitui uma etapa fundamental rumo à excelência no cumprimento da estratégia institucional. Assim, implementar os PDUs em consonância com o PDI significa trilhar o caminho que manterá a UFPA como agente central no processo de formação e qualificação de pessoas – no estado e na região – e no fomento à ciência, tecnologia e inovação, atuando na formulação de políticas e contribuindo, significativamente, para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a projeção da Amazônia no âmbito nacional.

Importante destacar que a governança da UFPA atua para assegurar que os sistemas internos necessários estejam todos adequados quanto ao direcionamento, ao monitoramento, à supervisão e à avaliação da atuação da gestão, buscando incessantemente o pronto atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e das demais partes interessadas. Para isso, são realizadas reuniões periódicas de avaliação dos principais elementos do Plano de Desenvolvimento Institucional, envolvendo as ações tomadas, o cumprimento das metas, as causas dos desvios, o andamento das iniciativas estratégicas, bem como outros elementos capazes de propiciar conformidade às intenções do PDI.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDITC/UFPA 2021-2023)

A UFPA, por meio do Conselho Universitário em 2011, atribuiu ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) a responsabilidade da Gestão de Tecnologia da

Informação (TI) na Universidade. O CTIC, para adaptar-se à Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, confirmou a permanência do Comitê de Governança Digital, ou estrutura equivalente, para decidir sobre os temas relacionados à Governança de TIC na UFPA.

Os objetivos estratégicos de TIC da UFPA são direcionados para atender a demanda institucional estabelecida no PDI da Universidade, a saber: “Assegurar a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação” (PDI-UFPA).

O PDTIC da UFPA foi elaborado para uma vigência de três anos, com revisão anual e acompanhamento pelo Comitê de Governança Digital para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais sendo, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios.

Foram considerados fatores críticos de sucesso no PDTIC da UFPA:

Critérios técnicos:

- Manutenção de infraestrutura de data center;
- Manutenção da rede de dados e comunicação;
- Aumentar o quadro de profissionais de TI do CTIC;
- Capacitar os analistas e técnicos de TI da universidade.

Critérios institucionais:

- Apoio da alta administração para execução das ações;
- Participação ativa do Comitê de Governança Digital;
- Disponibilidade orçamentária para as aquisições de TIC relacionadas;
- Priorização das ações coerentes com os objetivos estratégicos organizacionais;
- Controle e acompanhamento das ações e projetos de TIC derivados do PDTIC;
- Apoio para conseguir aumentar o quadro de pessoal de TI do CTIC.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover e sustentar a abertura de dados da UFPA em cumprimento à legislação vigente e em consonância com a Política Nacional de Dados Abertos, em prol do interesse público, buscando o incremento do controle social, o aprimoramento nas tomadas de decisões dos gestores públicos e a difusão de informações produzidas e mantidas pela Universidade.

Objetivos específicos:

Identificar dados de interesse público elegíveis para abertura progressiva e sustentável;

Fornecer dados atualizados e confiáveis sobre as atividades desempenhadas pela Universidade;

Melhorar a gestão da informação e de dados da Universidade;

Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;

Incrementar os processos de transparência e acesso à informações públicas;

Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil, bem como a colaboração do cidadão na implementação de novos serviços à sociedade.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Foi instituída a Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), por meio da Portaria nº 2229/2022, composta por servidores de diferentes áreas de atuação na Instituição. O papel da comissão é fundamental para a realização de estudos para a elaboração, implementação e execução do Plano de Dados Abertos da UFPA.

A Comissão desempenhou as seguintes atividades:

- Foram realizadas diversas discussões com as unidades finalísticas, notadamente as Pró-Reitorias de Graduação (PROEG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP) e a de Extensão (PROEX), além da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST)
- Em consequência, foram levantadas as bases de dados e todas as possíveis informações geradas por tais unidades, as quais passaram a constituir o inventário de bases de dados inicial a ser trabalhado no âmbito do PDA da UFPA;
- Em paralelo, foram realizados dois levantamentos para orientar, dentro do universo de possibilidades das bases e seus respectivos campos constantes do inventário: o Levantamento comparativo dos PDAs de outras universidades federais que guardassem semelhança em escala com a UFPA (tais como: UFRJ, UFMG, UnB, UFPE, UFRGS e UFRN) – vide documento “Levantamento Comparativo entre os Planos de Dados Abertos de Universidades Federais Brasileiras e Demandas Oriundas dos Mecanismos de Transparência Passiva da UFPA”;
- Foi realizado o levantamento de demandas a partir da transparência passiva obtida por meio do SIC e da Ouvidoria/UFPA – Ofício Nº 35/2022, da Ouvidoria/UFPA, 07 de outubro de 2022.

- Uma junção dos dois levantamentos anteriores condicionou os conjuntos de dados iniciais que foram disponibilizados para consulta pública, objetivando estabelecer a matriz de prioridades de abertura das bases (Art. 1º da Resolução No 3/2017 do CGINDA);
- Construção da matriz de prioridades e comunicação desta para as unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados na UFPA e para a unidade de TIC que fará a disponibilização na Internet;
- Elaboração do PDA;
- Envio do PDA à GGU;

Após a devolutiva da CGU, o PDA será aprovado pelo Comitê de Governança Digital da UFPA, o que culminará com a publicação do PDA e do primeiro conjunto de dados nele estabelecido, conforme cronograma estabelecido neste Plano.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A proposta de abertura de bases de dados da UFPA atenderá às premissas caracterizadas de interesse público, centrada no âmbito da publicidade, da transparência, da eficiência e da eficácia, por meio de um conjunto de critérios de priorização da abertura de bases, presentes no art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VII).

Os dados abertos disponibilizados devem ser coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da Instituição. Os dados publicados

são periodicamente atualizados, preferencialmente, de forma automática e devem passar por avaliação periódica.

A estratégia para abertura e atualização dos dados abertos da UFPA conterà as seguintes ações:

- Definição dos conjuntos de dados a serem abertos;
- Estabelecimento da frequência de atualização dos dados abertos;
- Distinção dos setores responsáveis pelos conjuntos de dados;
- Escolha da infraestrutura tecnológica para a divulgação dos dados;
- Oficinas e reuniões com os responsáveis pela produção dos dados selecionados para abertura, com foco nos processos de publicação de dados abertos;
- Manutenção e atualização dos dados publicados, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- Levantamento do conjunto de novos dados candidatos à abertura;
- Reuniões de acompanhamento com os responsáveis pela produção dos dados;

Dados com compromisso de abertura

Para definir o grau de relevância para o cidadão, foi realizada consulta pública por meio do portal da UFPA, no período de 25 de novembro a 23 de dezembro de 2022. A consulta foi divulgada utilizando os meios de comunicação institucionais e o resultado detalhado encontra-se no Anexo I do presente documento. A CPDA da UFPA elencou vinte e oito bases de dados a serem disponibilizadas para votação, baseando-se no nível de maturidade e confiabilidade dos dados e das informações, cada cidadão pôde escolher até 10 opções. A partir do resultado da consulta, foram escolhidas para abertura as bases de dados que receberam mais de cinquenta por cento dos votos dos cidadãos, totalizando oito bases.

Outro conjunto de dados que, em um segundo momento, será disponibilizado para abertura, corresponde àqueles que têm origem em um sistema estruturante, centralizado pela Administração Pública Federal e são de responsabilidade da Pró-reitoria de Administração (PROAD) da UFPA. Esses dados já estão disponíveis no portal da UFPA em “acesso à informação”, no entanto, precisam ser adequados aos formatos de dados abertos.

Seguindo a orientação da Resolução nº 3/2017 CGINDA, foi feita uma matriz de priorização de abertura de bases, considerando as bases mais votadas pela sociedade na consulta pública, bem como os dados já disponibilizados no portal da UFPA que têm origem em sistemas centralizados. Além da relevância para o cidadão, outros critérios foram considerados, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz de priorização de abertura de bases de dados (2023-2024)

Critérios										
Pesos	5	5	5	5	4	3	3	4	Total	Ordem
Base de dados	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º		
Relação dos cursos de Mestrado e Doutorado, o conceito da CAPES, a data de início de funcionamento, e a unidade à qual pertencem	3	1	2	3	3	3	3	3	87	4º
Projetos e Programas por Unidades Acadêmicas	3	1	2	3	2	3	3	2	79	7º
Número de bolsas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, e as respectivas agências de fomento	3	1	3	3	3	2	2	2	82	5º
Quantitativo de projetos e programas de extensão ativos, vinculados à Pró-Reitoria de Extensão	3	3	2	3	2	3	2	1	82	6º
Bolsas de extensão concedidas, por modalidade de bolsa	3	3	3	3	3	2	2	2	92	3º
Plano Pedagógico dos Cursos ofertados na UFPA, bem como as informações sobre o corpo docente, documentos de avaliação e ementas	3	3	1	3	2	2	1	1	71	8º
Relação dos projetos de pesquisa registrados na UFPA, coordenador, e unidade à qual estão vinculados	3	3	2	3	3	3	3	3	97	1º
Projetos e Programas de Extensão por Área temática da Extensão	3	3	2	3	3	3	3	2	93	2º

Fonte: CPDA, 2023

1º - Grau de relevância para o cidadão;

2º - Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI;

3º - Estímulo ao controle social;

4º - Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização;

5º - Refere-se a projetos estratégicos do governo;

6º - Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;

7º - Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

8º - Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade.

**Total: valor dado à base multiplicado pelo peso do critério.

Obs: o valor atribuído às bases é uma escala de 1 a 3, sendo 1 o mais baixo e 3 o mais alto.

O cronograma que dispõe sobre o período em que cada base de dados será disponibilizada, encontra-se no planos de ação.

6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Os diversos conjuntos de dados abertos gerados na UFPA serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Quando os dados estiverem disponíveis nos sistemas de informação da UFPA eles serão catalogados pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), prioritariamente de forma automatizada, caso contrário serão catalogados diretamente por unidades administrativas ou acadêmicas responsáveis pelos dados, com o apoio do CTIC, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

Os metadados dos conjuntos de dados abertos devem conter:

1. A identificação do criador;
2. A identificação do mantenedor;
3. A versão;
4. Data de criação;
5. Data de atualização;
6. O dicionário de dados;
7. Frequência de atualização;
8. Informações de limitação do conjunto de dados, se for o caso.

Requisitos de qualidade mínimos a serem adotados

Os dados abertos da UFPA são:

- acessados diretamente por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- em formato aberto e não proprietário, publicados com os respectivos dicionários de dados elaborados com base no Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- publicados com os seguintes metadados obrigatórios: título do conjunto de dados; descrição sucinta; catálogo de origem; órgão responsável (UFPA); categorias no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico; etiquetas (lista de palavras chaves relacionadas ao conjunto de dados); licença (se o dado possui direito autoral ou não); fonte; versão; autor (área responsável pela produção dos dados); e-mail do autor; mantenedor; e-mail do mantenedor; e a frequência de atualização; avaliados pelos próprios usuários por meio de manifestações na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala BR.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada de manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da UFPA. A curadoria deste plano é de responsabilidade compartilhada entre os atores da UFPA, conforme governança definida na Quadro 2.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades;

Monitoramento e controle

As ações previstas neste PDA serão acompanhadas diretamente pela autoridade de monitoramento da LAI em conjunto com o Comitê de Governança Digital (CGD), que se reunirão sob demanda e com frequência mínima semestral. A autoridade de monitoramento da LAI e o CGD publicarão anualmente um relatório sobre o atingimento das metas acordadas no PDA, bem como estatísticas de acesso aos dados abertos e aos demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período devendo o CTIC apoiá-los nos processos técnicos de geração do relatório. Cabe a eles verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTIC.

Melhoria da qualidade dos dados

O PDA da UFPA tem como referência, quanto a melhoria na qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

Os dados abertos devem ter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio

de URL única, ou seja, passível de ser produzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV, JSON, XML, ODS e/ou RDF) e serem referenciadas por esses relatórios;

Dados disponibilizados devem estar em formatos abertos, conforme recomendado pela e-PING;

Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados disponível em <https://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Comunicação

A página de dados abertos da UFPA (<http://dados.ufpa.br>) será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade.

Além disso, o e-mail institucional, as redes sociais e o portal da UFPA serão usados para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação, a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados e as sugestões de aperfeiçoamento deverão ser encaminhadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) através de seus canais de comunicação dispostos no sítio eletrônico <https://ouvidoria.ufpa.br>.

Governança

O dirigente máximo da UFPA deverá aprovar e instituir a versão atualizada do PDA.

O CTIC tem a função de recomendar a aprovação e de acompanhar a execução do PDA em nível estratégico.

A CPDA é responsável pela avaliação da qualidade e consistência dos dados publicados.

Os responsáveis setoriais são encarregados de coordenar os processos de abertura e atualizar os dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.

O quadro a seguir apresenta os demais responsáveis pela execução da política de dados abertos.

Quadro 2 - Governança do PDA

Partícipe	Responsabilidade
Ouvidoria	Sugestão de publicação de novos conjuntos de dados.
Autoridade de monitoramento da LAI	Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos e a atualização de cada conjunto de dados.
Ouvidoria	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos. Prestar informações sobre as solicitações mais recorrentes apresentadas ao SIC; sugerir novos conjuntos de dados, bem como propor melhorias nos já disponibilizados.
PROPLAN	Validação, divulgação e acompanhamento dos dados do Censo da Educação Superior da UFPA. Validação, divulgação e acompanhamento do Anuário Estatístico da UFPA, UFPA em Números e Relatório de Gestão.
Unidades acadêmicas e administrativas/ CPDA	Validação e acompanhamento dos dados abertos. Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Responsabilizar-se sobre o conteúdo dos dados, zelando pela qualidade, completude e atualidade dos metadados, bem como o uso de linguagem cidadã no título e descrição dos conjuntos de dados que expliquem, inclusive, a política pública relacionada aos dados publicados. Elaborar o dicionário de dados para cada nova base publicada, bem como mantê-lo atualizado. Sugerir a publicação de novos conjuntos de dados relacionados à área de atuação.
ASCOM	Gerenciamento da comunicação quando houver divulgação de novos dados. Divulgar o PDA, as bases e os conjuntos de dados publicados no Portal de Dados Abertos da UFPA; Informar à autoridade da Lei de Acesso à Informação as ações de divulgação relacionadas aos dados abertos nos canais oficiais de comunicação para que constem no relatório anual sobre o cumprimento do PDA.

Fonte: CPDA, 2023

8. PLANOS DE AÇÃO

As ações da UFPA para a organização, estruturação, sustentação e abertura das bases de dados e fomento estão organizadas nos cronogramas abaixo relacionados, assim denominados:

- i. cronograma de elaboração e sustentação do PDA;
- ii. cronograma de abertura de bases e
- iii. o cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases, conforme o art.4º, VI, do anexo da Resolução no 3/2017 do CGINDA.

O Plano de ação apresentado no Quadro 3 mostra as atividades e os prazos para implantação, atualização e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFPA. Os prazos definidos neste plano foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Quadro 3 - Ações e prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFPA.

AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	PRAZO
Aprovar o novo Plano de Dados Abertos	Aprovação da Revisão do Plano de Dados Abertos da instituição	REITOR	Até 30 (trinta) dias após a devolutiva da CGU
Aprimorar as soluções para automação do processo de extração e publicação de dados abertos	Aprimorar as soluções que automatizam o processo de publicação dos dados abertos da UFPA a partir dos dados presentes nos sistemas SIG-UFPA	CTIC	Até 60 (sessenta) dias após a aprovação do Reitor da UFPA
Revisão do PDA	Verificar cumprimento deste plano de ação; Revisar a lista de conjuntos de dados a serem abertos; Gerar relatório e anexar no PDA.	CPDA/Ouvidoria	A cada seis meses a partir da publicação
Atualização do PDA	Promover a atualização do PDA com base nas lições aprendidas da execução do plano no período anterior	CPDA	A cada ano
Elaboração de novo PDA	Elaboração de novo PDA, para o período de 2025 a 2026.	CPDA	Até agosto de 2024

Fonte: CPDA, 2023

Cronograma de abertura de bases:

Foi definida a ordem de prioridade dos conjuntos de dados em função do resultado de uma média ponderada obtida entre o peso dado a cada critério e a nota da CPDA para cada base. Com base no exposto, foi elaborado o primeiro grupo de dados que terão a abertura priorizada no biênio 2023-2024, elencados no Quadro 1.

Quadro 4 - Dados com compromisso de abertura para o Biênio 2023-2024 (ensino, pesquisa, extensão)

Nome da base de dados	Descrição da base	Meta/prazo	Frequência de atualização	Unidade responsável
Projetos_Pesquisa_UFPA	Relação dos projetos de pesquisa registrados na UFPA, coordenador, e unidade à qual estão vinculados	Disponibilização de dados consistentes/ Maio/2023	Semestral	PROPESP propesp@ufpa.br
Projetos_Programas_Extensão_UFPA	Projetos e Programas de Extensão por Área temática da Extensão	Disponibilização de dados consistentes/ Junho/2023	Semestral	PROEX proex@ufpa.br
Bolsas_Extensão_UFPA	Bolsas de extensão concedidas, por modalidade de bolsa	Disponibilização de dados consistentes/ Agosto/2023	Anual	PROEX proex@ufpa.br
PPG_UFPA	Relação dos cursos de Mestrado e Doutorado, o conceito da CAPES, a data de início de funcionamento, e a unidade à qual pertencem	Disponibilização de dados consistentes/ Setembro/2023	Semestral	PROPESP propesp@ufpa.br
Bolsas_IC_MS_DR_UFPA	Número de bolsas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, e as respectivas agências de fomento	Disponibilização de dados consistentes/ Outubro/2023	Anual	PROPESP propesp@ufpa.br
Projetos_Programas_Extensão_PROEX_UFPA	Quantitativo de projetos e programas de extensão ativos, vinculados à Pró-Reitoria de Extensão	Disponibilização de dados consistentes/ Novembro/2023	Anual	PROEX proex@ufpa.br
Projetos_Programas_Extensão_Unidades_UFPA	Projetos e Programas por Unidades Acadêmicas	Disponibilização de dados consistentes/ Dezembro/2023	Anual	PROEX proex@ufpa.br

PPC_Cursos_UFPA	Plano Pedagógico dos Cursos ofertados na UFPA, bem como as informações sobre o corpo docente, documentos de avaliação e ementas	Disponibilização de dados consistentes/ Janeiro/2024	Anual	PROEG proeg@ufpa.br
Licitacoes_Contratos_UFPA	Informações acerca de licitações e contratos da UFPA	Disponibilização de dados consistentes/ Fevereiro/2024	Mensal	PROAD proad@ufpa.br
Convenios_UFPA	Informações acerca de convênios e transferências	Disponibilização de dados consistentes/ Março/2024	Semestral	PROAD proad@ufpa.br

Fonte: CPDA, 2023

Quadro 5 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da UFPA:

PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Informativo virtual sobre a publicação de bases e seu conteúdo	Publicar no site da Universidade informativo com o anúncio da publicação do PDA	CTIC/ASCOM	No mesmo período de publicação dos dados
Documento de orientação e incentivo	Contato para orientação e incentivo aos setores responsáveis pela atualização dos dados.	CPDA	30 dias anteriores à data de atualização dos dados

Fonte: CPDA, 2023

9. ANEXOS

1) Inventário de bases de dados do órgão

Abaixo está relacionado o inventário de todas as bases de dados do órgão, independente de elas estarem ou não em formato aberto ou disponíveis no Portal de Dados Abertos.

Quadro 6 - Inventário de bases

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato do responsável pela base	Disponível em dados gov.Br?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Projetos_Pesquisa_UFPA	Relação dos projetos de pesquisa registrados na UFPA, coordenador, e unidade à qual estão vinculados	PROPESP propesp@ufpa.br	Não	Semestral	-	-
Projetos_Programas_Extensão_UFPA	Projetos e Programas de Extensão por Área temática da Extensão	PROEX proex@ufpa.br	Não	Semestral	-	-
Bolsas_Extensão_UFPA	Bolsas de extensão concedidas, por modalidade de bolsa	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
PPG_UFPA	Relação dos cursos de Mestrado e Doutorado, o conceito da CAPES, a data de início de funcionamento, e a unidade à qual pertencem	PROPESP propesp@ufpa.br	Não	Semestral	-	-
Bolsas_IC_MS_DR_UFPA	Número de bolsas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, e as respectivas agências de fomento	PROPESP propesp@ufpa.br	Não	Anual	-	-

Projetos_Programas_Extensão_PROEX_UFPA	Quantitativo de projetos e programas de extensão ativos, vinculados à Pró-Reitoria de Extensão	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Projetos_Programas_Extensão_Unidades_UFPA	Projetos e Programas por Unidades Acadêmicas	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
PPC_Cursos_UFPA	Plano Pedagógico dos Cursos ofertados na UFPA, bem como as informações sobre o corpo docente, documentos de avaliação e ementas	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Licitacoes_Contratos_UFPA	Informações acerca de licitações e contratos da UFPA	PROAD proad@ufpa.br	Não	Mensal	-	-
Convenios_UFPA	Informações acerca de convênios e transferências	PROAD proad@ufpa.br	Não	Semestral	-	-
Turmas_graduação_UFPA	Relação das turmas de graduação	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Alunos_mestrado_doutorado_UFPA	Séries históricas de pelo menos 10 anos de alunos matriculados e titulados em Mestrado e Doutorado	PROESP proesp@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Cursos_residência_UFPA	Relação dos cursos de Residência, a data de início de funcionamento, e a unidade à qual pertencem	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Téc_adm_extensão_UFPA	Técnicos envolvidos nas atividades de extensão	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Alunos_ingressos_egressos_UFPA	Série histórica com data de ingresso e egresso dos alunos, campus, curso, sexo, de nascimento e se a entrada foi por concorrência ampla	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	Sim

Candidatos_ por_curso_ UFPA	Dados candidato/ vaga por curso	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Alunos_ extensão_ UFPA	Estudantes, envolvidos nas atividades de extensão	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Alunos_socio econômico_ UFPA	Relação de dados Socioeconômicos dos discentes	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	Sim
Mobilidade_ externa_ UFPA	Quadro de vagas com os cursos que serão oferecidos para a mobilidade acadêmica externa	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Vaga_ processo_ seletivo_ UFPA	Vagas ofertadas de cada curso de graduação por processo seletivo	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Cursos_ grad_UFPA	Relação dos cursos de graduação	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Alunos_ mestr_ dout_espe_ residencia_ genero_ UFPA	Número de discentes matriculados em Mestrado, Doutorado, Especialização, e Residência, por gênero	PROESP proesp@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Professores_ extensão_ UFPA	Professores, envolvidos nas atividades de extensão	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Vagas_não_ ocupadas_ UFPA	Vagas não ocupadas em cada curso ao final do registro acadêmico	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Dados_ cursos_ graduação_ UFPA	Cursos de Graduação (Curso, Período, Alunos, Matriculados Formandos)	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Dados_ especialização_ UFPA	Relação dos cursos de Especialização, a data de início de funcionamento, e a unidade à qual pertencem	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Projetos_ emendas_ UFPA	Projetos de extensão oriundos de emendas parlamentares	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Projetos_ pedag_ graduação_ UFPA	Projetos pedagógicos dos cursos de graduação	PROEG proeg@ufpa.br	Não	Anual	-	-

Grupos_pesquisa_cnpq_UFPA	Relação dos Grupos de Pesquisa registrados no CNPq e seus coordenadores, e a unidade à qual pertencem	PROPESP propesp@ufpa.br	Não	Anual	-	-
Público_projetos_UFPA	Público atendido por Projeto e/ou Programas	PROEX proex@ufpa.br	Não	Anual	-	Sim
Patentes_UFPA	Relação das patentes nacionais e internacionais concedidas à UFPA	Agência de Inovação	Não	Semestral	-	-
Incubadas_UFPA	Relação de empresas incubadas residentes do Programa de Incubação de Empresas de Base tecnológica (PIEBT)	Agência de Inovação	Não	Anual	-	-
Terceirizados_UFPA	Lista de funcionários das empresas terceirizadas	PROAD proad@ufpa.br	Não	Semestral	-	Sim
Servidores_UFPA	Relação dos servidores em atividade	PROGEP progep@ufpa.br	Não	Anual	-	Sim

2) Devolutiva da consulta pública

A consulta pública foi realizada por meio de formulário do aplicativo forms do google. O cidadão pôde selecionar até 10 bases de dados que considerou importante serem disponibilizados em dados abertos. Abaixo encontra-se a tabela fornecida pelo próprio forms que faz o ranking dos resultados, conforme a quantidade de respostas.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 200124; SETZER, 200125;).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

PDA: Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

INDA: A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na ePING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos. A INDA é regulamentada através da Instrução Normativa da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

INDE: É o conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. A Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE foi instituída pelo Decreto No 6.666 de 27/11/2008.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico—conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <<https://goo.gl/RaKjQg>>. 2000.

_____. Decreto nº 13.117, de 15 de setembro de 2011. Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências. Disponível em <<https://goo.gl/sj9Ysw>>. 2011a.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em <<https://goo.gl/2rhV98>>. 2011b.

_____. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Disponível em <<https://goo.gl/CjEjZx>>. 2016b.

UFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025, Universidade Federal do Pará. Disponível em: https://portal.ufpa.br/images/docs/PDI_2016-2025.pdf

_____. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2023. Universidade Federal do Pará. Disponível em: https://ctic.ufpa.br/publicacoes/documentos/governanca/PDTIC_2021_2023.pdf

_____. Relatório de Gestão 2021, Universidade Federal do Pará, Belém: UFPA, 2022. Disponível em: https://www.proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/dinfi/relatorio_de_gestao/relatorio_de_gestao2021.pdf